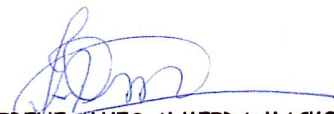


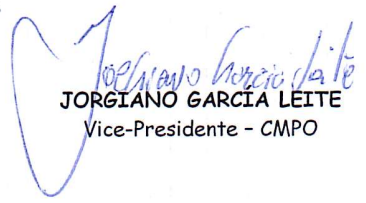
Ata da Terceira Sessão Extraordinária, Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2025. Aos dias cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e Vinte e cinco (2025) na sala de reunião da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às nove horas (09h) que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**: Constatada a presença de todos vereadores. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente iniciou os trabalhos, apresentando especificamente a matéria de referida sessão extraordinária de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: I.- **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**: Dispensada a Leitura da Ata. Pelo Presidente foi dado início ao expediente segundo o artigo 210 do regimento interno a **ORDEM DO DIA: Projeto Legislativo 012/2025 LOM Lei Orgânica do Município de Pimenteiras do Oeste 2º TURNO**. A matéria foi amplamente discutida, deliberada verbalmente e em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nenhuma matéria sujeita a deliberação, passou diretamente a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 208 c/c 226 R.I.)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes. O Presidente, agradecendo aos presentes que compareceram e cumprindo os deveres de Vereador, que participaram desta sessão extraordinária previamente convocada. O Presidente convocando todos para a próxima sessão extraordinária que ocorrerá nos próximos dias, declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo, eu, secretário designado, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026

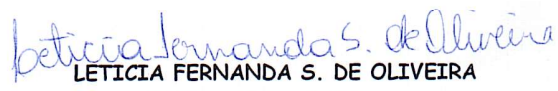
Pimenteiras do Oeste, 05 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA


ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO


IRENE ALVES ALMEIDA MACKOWIAK
1ª Secretária - CMPO


JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO


LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMPO